



## ANEXO IX

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 20/11/2021, modificada pela Portaria nº 54/2022, composta pelos seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5

Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2

Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9

Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - Matrícula nº 69446073

Ilma Lima de Jesus - Matrícula nº 92053059

#### 1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

|   |  |
|---|--|
| Instrumento da Parceria e nº                              | TF 60/2023   |
| Objeto da Parceria  | TAÇA BAHIA DE CICLISMO MTB 2023  |
| Gestor da Parceria  | Sinval Vieira da Silva Filho   |
| Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação | Etapa I – 01 a 03 de setembro de 2023 - Mucugê<br>Etapa II — 09 e 10 de setembro de 2023 - Valença<br>Etapa III – 30 de setembro à 01 de outubro de 2023 -Conceição do Coité<br>Etapa IV – 21 e 22 de outubro de 2023 Conceição do Coité<br>Etapa V – 04 e 05 de novembro de 2023 - Amargosa<br>Etapa VI – 02 e 03 de dezembro de 2023- Cruz das Almas |
| Vigência da Parceria:                                     | 01/09/2023 a 29/01/2024  |
| Órgão ou Entidade da Administração Pública                | SUDESB   |
| Organização da Sociedade Civil                            | FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC   |

#### 2. CONCLUSÃO


Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO nº 60/2023 que teve por objeto a realização da TAÇA BAHIA DE CICLISMO MTB 2023, firmado entre esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a organização da sociedade FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC.

Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Sinval Vieira da Silva Filho, gestor do instrumento da parceria em questão, através da análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. De acordo com o referido relatório, a OSC CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO DA PARCERIA sendo aprovado o relatório.

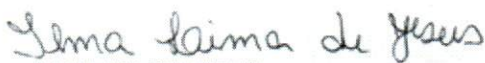
Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

  
SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO  
Matricula nº 69.446.078-5

  
MARIA AMÉLIA RAMOM BRITTO  
Matricula nº 69.279.271-2

  
BERNADETE DE LOURDES MARSICANO ARAÚJO  
Matricula nº 69.446.630-9

  
ILMA LIMA DE JESUS  
Matricula nº 92053059

  
ANA CRISTINA BARRETO REHEM DE SOUZA  
Matricula nº 69.446073